



PORTARIA Nº 475 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diárias** para a servidora **BIANCA APARECIDA MARIM AFFONSO**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Administração e Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **13 e 14 de julho** do corrente, para participar do curso "Utilização do Sistema de Gestão do Transporte Escolar – SIGET", promovido pelo Departamento de Transporte Escolar do FUNDEPAR.

Parágrafo Único – A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal